



## DECRETOS

### DECRETO n.º 495/2022

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal n.º 2155/2010,

#### RESOLVE

**Artigo 1.º**, CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 05 (cinco) dias, com início em 18/05/2022, com base na solicitação sob Protocolo Geral n.º 06060/2022, a senhora **MARISTELA FELIX CARNEIRO**, servidora com cargo em provimento efetivo de Monitor, matriculada sob n.º 6.089, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.015-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.679-29.

**Artigo 2.º**, Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3.º**, Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de maio de 2022.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**FÁBIA LEOCÁDIA KOJO**  
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

### DECRETO n.º 496/2022

**Súmula:** Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob n.º 02975/2022 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei n.º 2155/2010 e de acordo com o Decreto n.º 006/2022, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

#### DECRETA

**Art. 1.º**, Fica Prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob n.º 02975/2022, que informa sobre um furto de peças do veículo GM/Zafira, placas AMN - 1676 na garagem municipal de veículos leves.

**Art. 2.º**, Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3.º**, Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de maio de 2022.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO n.º 497/2022

**Súmula:** Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob n.º 03347/2022 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei n.º 2155/2010 e de acordo com o Decreto n.º 006/2022, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

#### DECRETA

**Art. 1.º**, Fica prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob n.º 03347/2022, que informa sobre um sinistro com o veículo Caminhão Basculante VW/26.220, placas ASY - 2895, no Bairro Pesqueiro na data de 21/03/2022.

**Art. 2.º**, Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3.º**, Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de maio de 2022.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO n.º 498/2022

**Súmula:** Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 198.200,00 (cento e noventa e oito mil e duzentos reais).

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 4º, e 7º, da Lei Municipal n.º 2.888/2021,

#### DECRETA

**Artigo 1.º**, Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 198.200,00 (cento e noventa e oito mil e duzentos reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

Descrição	Valor
<b>12 SECRETARIA M. DE HABITAÇÃO E DESENVOLV. SOCIAL - SHADS</b>	
<b>2.078 Manutenção dos Serviços Desenvolvidos pelo CRAS</b>	
394 4.4.90.52.00.00.00.00.00 3934 Equipamentos e Materiais Permanente	102.000,00
394 4.4.90.52.00.00.00.00.00 32934 Equipamentos e Materiais Permanente	38.700,00
<b>2.080 Manutenção do Programa Bolsa Família - ICD</b>	
399 3.3.90.14.00.00.00.00.00 3933 Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
<b>2.081 Manutenção dos Serviços do CRAS - PAEFI</b>	
411 4.4.90.52.00.00.00.00.00 32935 Equipamentos e Materiais Permanente	51.100,00
<b>2.087 Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco</b>	
414 3.3.90.30.00.00.00.00.00 3935 Material de Consumo	2.000,00
416 4.4.90.52.00.00.00.00.00 3935 Equipamentos e Materiais Permanente	3.400,00

**Artigo 2.º**, Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º, e 2º, inciso II da Lei n.º 2.888/2021, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei n.º 4.320/1964, provenientes:

**I. Oriundos do superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2021:**

Fonte	Descrição	Valor
3933	IGD'Suas Portaria MDS 337/2011	1.000,00
3934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	102.000,00
3935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	5.400,00
32934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica/Estadual	38.700,00
32935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial/Estadual	51.100,00

**Artigo 3.º**, Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal n.º 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

**Artigo 4.º**, Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal n.º 2.876, de 01 de outubro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022).

**Artigo 5.º**, Este Decreto entrará em vigor na presente data.

**Artigo 6.º**, Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de maio de 2022.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022**

**OBJETO:** Contratação empresa especializada prestação serviços locação impressoras/platender as secretarias.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 14 de Junho de 2022.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:30min do dia 31/05/2022 às 08:30min horas do dia 14 de junho de 2022.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31min às 08:59 do dia 14 de junho de 2022.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 14 de junho de 2022.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) Ou através do e-mail: [comprasag@gmail.com](mailto:comprasag@gmail.com) - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9454 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 27 de maio de 2022.

**DENEVAL BUENO NETO**  
PREGOIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Show pirotécnico, incluindo fornecimento de Fogos de Artíficos, com todos os serviços de execução para atender as necessidades do Departamento de Cultura para o ano de 2022.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 13 de Junho de 2022.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:30min do dia 30/05/2022 às 08:30min horas do dia 13 de Junho de 2022.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31min às 08:59 do dia 13 de Junho de 2022.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 13 de Junho de 2022.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Plataforma da BLL.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) Ou através do e-mail: [comprasag@gmail.com](mailto:comprasag@gmail.com) - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 26 de Maio de 2022.

**DENEVAL BUENO NETO**  
PREGOIRO

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 90/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS TIPO N95/PFF2 PARA ATENDER À DEMANDA DO HOSPITAL CAROLINA LUPION E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 25/05/2022.

CONTRATADA: DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ:34.440.014/0001-48| VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.400,00

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 101/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ENSLADEIRA COLHEDEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRPECUÁRIO.

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2022 | VIGÊNCIA: 12MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.101/2022  
CONTRATADA: COMERCIAL AGRICOLA MANJABOSCO LTDA.  
CNPJ:87.346.185/0001-79| VALOR CONTRATUAL: R\$ 96.900,00

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 112/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO MICRO ÔNIBUS, ADAPTADO PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, TIPO CADEIRANTE OU MOBILIDADE REDUZIDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2022 | VIGÊNCIA: 12MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.112/2022  
CONTRATADA: RODO SERVICE LTDA..  
CNPJ:00.688.075/0004-50 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 48.000,00

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.** TOMADA DE PREÇO Nº 09/2022 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE RECAPE ASFALTICO AV. SERTANEJA, RUA JORDÃO E AV. ADUTORA. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1133/2022. ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIEDARIAS LTDA. CNPJ: 02.879.936/0001-60. R\$ 295.088,65. Data de Homologação: 20 de Abril de 2022.

### 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 47/2019

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA/PR E ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS - ME.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA.** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariáiva - PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções, doravante denominada CONTRATANTE, e **ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 32.277.903/0001-00, com sede na Rua Luiz Vieira Torres já qualificado nos autos do certame licitatório, doravante designado CONTRATADO, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de reequilíbrio econômico financeiro ao contrato.
- Será aplicado o índice INPC acumulado no período, qual corresponde a 10,6%.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal já firmado pelas partes.

#### 3. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

- Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 25 de maio de 2022.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA - PR**  
CONTRATANTE

**ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS - ME** CONTRATADO

**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer